



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 15392/2025

Processo Número: **30396/2025** | Data do Protocolo: 20/08/2025 13:40:02



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320031003100320039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, que sejam realizados estudos para a inclusão de animais de estimação nos planos de evacuação e resposta a desastres no território paulista, garantindo a segurança e o bem-estar de todos os seres vivos afetados por tais ocorrências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da relação afetiva entre pessoas e seus animais de estimação, é necessário que o planejamento estadual para situações de emergência contemple também a proteção de cães, gatos e outros animais domésticos, garantindo condições adequadas para o abrigo, o transporte e o atendimento veterinário emergencial, de modo a assegurar o bem-estar desses animais e contribuir para a tranquilidade e segurança das famílias afetadas.

No Estado de São Paulo, eventos como enchentes, deslizamentos de terra e queimadas têm ocorrido com maior frequência nos últimos anos, especialmente em regiões do litoral, do Vale do Paraíba e da Serra do Mar, forçando a evacuação emergencial de famílias. Nesses contextos, a presença de animais de estimação pode representar um desafio adicional para os tutores e para o poder público, tornando o processo mais complexo e exigindo medidas específicas para garantir a segurança de todos os envolvidos.

Neste sentido, a implementação dessa política poderia incluir a criação de abrigos temporários pet friendly, o treinamento de equipes de defesa civil para atuação integrada, a disponibilização de transporte seguro para animais durante evacuações e a elaboração de protocolos específicos de manejo e triagem. Além disso, campanhas educativas poderiam orientar a população sobre como se preparar para emergências envolvendo seus animais, fortalecendo a resiliência comunitária e reduzindo riscos.

Ao incluir os animais de estimação nos planos de evacuação, o Estado de São Paulo estará não apenas preservando vidas, mas também promovendo políticas públicas alinhadas ao bem-estar animal, à saúde pública e ao fortalecimento do vínculo afetivo entre tutores e seus animais, em consonância com uma abordagem humanitária e integral na gestão de desastres.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Ricardo França



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340038003900300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ricardo França** em 20/08/2025 10:00

Checksum: **30CCBFEF54AFE532375596D73A0DABC2E65A869B6C2692CE06E95794E50CA5F2**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340038003900300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.